



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR
- CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701

Processo: 0001433-79.2013.8.16.0190
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$9.310,23
Exequente(s): • Município de Maringá/PR (CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06)
AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-230 - E-mail:
maringa@maringa.pr.gov.br - Telefone: (44) 3221-1510
Executado(s): • PRE ESCOLA ATELIE DA CRIANCA LTDA (CPF/CNPJ: 02.225.615/0001-41)
Rua Pará, 852 - Parque Residencial Cidade Nova - MARINGÁ/PR - CEP:
87.023-080

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0001433-79.2013.8.16.0190 – Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Executado: PRE ESCOLA ATELIE DA CRIANCA LTDA (CNPJ: 02.225.615/0001-41)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: Um aparelho dvr Intelbras VD 3008; Um computador (somente cpu) marca LG; Um monitor marca LG; Um aparelho de telefone sem fio, Panasonic; Uma impressora HP Laserjet P1102w; Uma impressora HP Deskjet 1056; Uma cadeira sem marca; Uma mesa sem marca; 02 (Duas) banquetas sem marca; Uma estante sem marca; Um relógio ponto marca Henry Forte; Uma geladeira marca Brastemp duples clean 320; Uma geladeira Electrolux RDE 30 SUPER; Um micro-ondas marca Brastemp maxi; Um fogão quatro bocas e forno, marca Dako; Um armário de cozinha sem marca; Um armário de cozinha sem marca; Uma mesa de cozinha sem marca; 5 (cinco) camas infantis sem marca; 10 (dez) colchonetes sem marca; Um armário sem marca; Um trocador sem marca; Uma cômoda sem marca; 02 (Duas) estantes sem marca; 02



(dois) ventiladores sem marca; 02 (dois) tapetes sem marca; Um espelho sem marca; Uma estante sem marca; 10 (dez) colchonetes sem marca; Um ventilador de teto sem marca; 10 (dez) carteiras sem marca; 17 (dezesete) cadeiras escolares infantis sem marca; 02 (dois) armários sem marca; Um ventilador de teto sem marca; Uma cortina (persiana) sem marca; 02 (duas) estantes sem marca; 10 (dez) colchonetes sem marca; Um armário sem marca; Um trocador sem marca; 03 (três) mesas infantis sem marca; 12 (doze) cadeiras escolar infantil sem marca; Um armário sem marca; Uma estante sem marca; Um ventilador de teto sem marca.

AVALIAÇÃO: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais). Em 06 de Março de 2018.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.364,15 (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Em 27 de Março de 2018.

DEPÓSITÁRIO: Nada consta.

INTIMAÇÃO:Ficam pelo presente intimadas as partes **PRE ESCOLA ATELIE DA CRIANCA LTDA**, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO:As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de outubro de 2018. Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

